

ACT 2016/17 – 3ª reunião de negociação

02/06/16

## Sindicato recusa proposta vergonhosa da MRS

A terceira reunião de negociação, que aconteceu em Juiz de Fora no dia 01/06, a empresa defendeu a mudança da data base para 1º de novembro, dizendo que não tem condições de apresentar proposta de REAJUSTE para ser pago em maio. Propôs como indenização pela mudança da data base um valor no limite de R\$2.000,00 (dois mil reais) a ser pago em prazo que será ajustado entre as partes.

**O Sindicato de São Paulo**, através dos seus representantes (presidente Eluiz e diretores Valdir e Cardozo) discordou da proposta de alteração da data base com um valor de indenização tão irrisório, pois a categoria já vem enfrentando muitas perdas salariais. Essa proposta foi recusada na mesa.

**A empresa** insistiu em discutir o PPR 2016, mas apenas trouxe pronto um Programa com indicadores e metas já definidos.

**Os Sindicatos** se colocaram contrários à proposta para o PPR 2016 que a MRS apresentou, já que os indicadores e as metas não foram discutidos previamente com as entidades. Os sindicatos querem debater o PPR em um fórum específico. Outra questão importante que também não foi aceita: a proposta da MRS de inserir qualquer meta relacionada à Segurança e Medicina do Trabalho no PPR (que é proibido por lei).

### **Ao final, os sindicatos condicionaram a mudança da data base à seguinte contraproposta:**

- Pagamento de indenização pela mudança da data-base de um salário nominal de no mínimo R\$ 1.800,00 até o teto de R\$3.500,00;
- Parcela fixa do PPR no valor de R\$2.000,00;
- Um crédito a mais no vale alimentação de R\$630,00.
- **Garantia de que seja discutido em novembro um percentual de reajuste que contemple os períodos de 01/05/2014 a 31/10/2016, referentes aos ACT's 2015/2016 e 2016/2017 (30 meses).**

**Vamos juntos mostrar nossa força e lutar  
pelos nossos direitos!**

**A decisão final será,  
sempre, dos trabalhadores.**